



SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00944286 de 27 de Maio de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312899	ADALBERTO DE SOUSA NASCIMENTO	07.01.2019/06.01.2024	03.07.2025	01.08.2025

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00944657 de 27 de Maio de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55337222	LUCIMARA PEREIRA BRITO	01.10.2019/30.09.2024	23.06.2025	22.07.2025

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00943507 de 27 de Maio de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357075	LUCIA COUTINHO NUNES	04.07.2010/03.07.2015	23.05.2025	21.06.2025

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00944995 de 27 de Maio de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357057	JOAO CARLOS SANTA RITA CONCEICAO	04.07.2015/03.07.2020	02.07.2025	31.07.2025

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 031 DE 27 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a suspensão das atividades da Comissão Sindicante constituída pela Portaria nº 092 de 30 de outubro de 2024, nos termos do art. 227, da Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, conforme disposto no Processo SEI nº 027.1457.2020.0001164-21; considerando a instauração de incidente de insanidade mental no bojo do Processo SEI nº 027.1430.2025.0000170-91; e considerando o Laudo Médico da Junta Médica Oficial, atestando a incapacidade permanente do servidor investigado, no bojo do processo SEI nº 027.1430.2021.0000927-31, **RESOLVE:**

Art. 1º - Reconvocar a comissão de SINDICÂNCIA, originariamente composta pelos Servidores **CASSIANA MARCHESAN**, matrícula nº 27569049, **MARIA JULIETA BOTELHO PERRI**, matrícula nº 11282087, e **THIAGO ALVES NILO**, matrícula nº 46561892, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prosseguir com as atividades de apuração acerca dos indícios de irregularidades na conduta profissional do servidor de matrícula

n.º 10375198, referentes aos fatos que constam nos autos do processo administrativo nº 027.1457.2020.0001164-21, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Substituir o servidor **THIAGO ALVES NILO**, matrícula nº 46561892, pelo servidor **PEDRO JOSÉ FREIRE CASTRO**, matrícula nº 9381407.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 27 de maio de 2025. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

PORTARIA Nº 032 DE 27 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Considerar designada, **ANGELINA FRANK PORTELA**, matrícula nº 39001756, para responder pela Coordenação de Controle Interno - CCI, no período de 31/03/2025 a 29/04/2025, em virtude da ausência legal do seu titular, ficando revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 27 de maio de 2025. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

RESOLUÇÃO FERHBA Nº 020 DE 20 DE MAIO DE 2025 - Aprova o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia - FERHBA, exercício 2025.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 11.612, de 08 de outubro de 2009 e pelo disposto no Decreto Estadual nº 12.024, de 25 de março de 2010, e em conformidade com o art. 6º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 006, de 22 de novembro de 2012, tendo em vista o que foi deliberado em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de maio de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a proposta do Plano de Aplicação dos Recursos para o exercício de 2025, na forma do Anexo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente, através do endereço www.meioambiente.ba.gov.br.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente

Presidente do Conselho Deliberativo do FERHBA

RESOLUÇÃO FERFA Nº 066 DE 20 DE MAIO DE 2025 - Aprova o aditamento ao apoio financeiro do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA para Projeto de construção do Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS Estadual, no Município de Barreiras.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e em conformidade com o art. 6º, inciso VI, e com o art.7º, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 015, de 25 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 06 e 07 de abril de 2013, tendo em vista o que foi deliberado em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de maio de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a proposta de aditamento ao Projeto de Construção do Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS Estadual, no Município de Barreiras, apoiado(a) pelo Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA, conforme Resolução FERFA nº 056/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente

Presidente do Conselho Deliberativo do FERFA

RESOLUÇÃO FERFA Nº 068 DE 20 DE MAIO DE 2025 - Aprova o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA, exercício 2025.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e em conformidade com o art. 6º, incisosII a VII, eo art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 015, de 25 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 06 e 07 de abril de 2013,tendo em vista o que foi deliberado em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de maio de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a proposta do Plano de Aplicação dos Recursos do FERFA para o exercício 2025, na forma do Anexo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do meio Ambiente, através do endereço www.meioambiente.ba.gov.br;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente

Presidente do Conselho Deliberativo do FERFA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL

Compromitente: **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**

Compromissário: **MOINHOS DE VENTO ENERGIA S.A**

Interveniente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**

Objeto: Conversão de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, em especial o custeio de programas e de projetos socioambientais, por meio da modalidade indireta de execução da conversão de multa, nos termo do art. 295-B, II, do Decreto Estadual 14.024/2012, aplicando-se o desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o montante consolidado do Auto de Infração de Multa nº **2018-008008/TEC/AIMU-0707 - 046.0525.2024.0004545-15**, de natureza grave, conforme estabelecido no art. 295-A do Decreto Estadual nº 14.024/2012.

Vigência: 36 meses

Assinaturas:

Eduardo Mendonça Sodré Martins (Compromitente)

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins (Interveniente)

Rafael Cavalcanti (Compromissário)